

**DECRETO Nº 1.433, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 1.975.000,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

20210412200022010	319011	180.000,00
20230412300042018	319011	220.000,00
20241236100232029	319011	160.000,00
20241236500232040	319011	65.000,00
20241236500232042	319011	100.000,00
20251012200062053	319011	30.000,00
20260412200072055	319011	160.000,00
20280412200092068	319011	50.000,00
20310412200112100	319011	360.000,00
20311545100292101	319011	20.000,00
20330412200122138	319011	20.000,00
20340412400132139	319011	100.000,00
20360412200152142	319011	20.000,00
20380412200172152	319011	20.000,00
20390412200182153	319011	20.000,00
20400412200192154	319011	20.000,00
20410412200202155	319011	80.000,00
20260412200072055	339039	200.000,00
20241236100232025	339030	50.000,00
20232884300042017	469071	50.000,00
20330412200122138	339036	20.000,00
20330412200122138	339030	30.000,00

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.975.000,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):



Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	449051	1.975.000,00
	TOTAL	1.975.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito